

TJJ
1º OF
CX008
0229

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Seus Ordenario de dita 1835
de dundiahy anno de 1835

JL

TJJ
1º OF
C.008
0223

F

Auto de Juana Crim. Eros. Juiz que man
da proceder a sua Ordinario de dundiahy de
mlnte de dita dundiahy pelo Juizamento futuro
pessa de dundiahy dundiahy dundiahy como o bri
po de dundiahy

Ignorance onde
existente este R.

Pluri

27-Mº

*

Anno do Nascimento de Xous Sende
deus chaute demul capto lentes e treinta
clum anno aos vinte e sete dias de mes
de Mayo de dita Anno neta veta de
Jandiahy Comarca da dundiahy Lyda
de dundiahy Paulo mltura demorada
do sua Ordinario de dundiahy Clemente
de dita dundiahy onde eu Corwey. a di
ante nomeado me achava e sendo a hy
pelo mesmo Juiz me foy dito que sua
noticia chega eaveram ferido em alage
la do dundiahy emo Bairro de dundiahy a
Joanm e m quol dundiahy como consta do
Auto de Corame foyto pelo Juiz da Par
da mesma dundiahy e qual he foy lene
do como foyto da Data de vinte e clum
de Mayo de dita corrente mes e para effi
to de dundiahy no lundiahy mente de quem foy
agressor do dundiahy mandou dundiahy o pre
sente Auto para prochi dundiahy mente
de cinco e setenta e treinta de dundiahy
de proceder contra o dundiahy com todo
o dundiahy da Justia para dundiahy sua e
Serem ylo de dundiahy mat futores e para
dundiahy luntar mandou o mesmo sua
duora ate dundiahy como qual juntey
o Auto de Corame de dita e foyto de dundiahy
da par que foyto e a quey a dundiahy
de dundiahy e de dundiahy de dundiahy
e dundiahy o mesmo dundiahy e de dundiahy
mundo da dundiahy dundiahy
que de dundiahy

Clemente de dundiahy

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Auto de victoria legame que mandou p
+ Luis de Paes de Capetão. João de Paes

Incluzo limbo a V. S.^a hum Auto
de corpo de delito ex tortura tomado
na prisão de João Manoel de Luz
dequero e pelo quatuor João^m An-
tonio da Silvira do dito Bairro
como consta do dito Auto que
segue o dito quizeiro de hum
mulher de nome Florinda Ma-
ria da Com. eiação. Eno Auto não
seja o nome por negarem
Deus q^o a V. S.^a p. m. d. 25 de
Maio de 1932
Affine p. Affs
Luis de Paes de
Ordinário
João de Paes de Paes

to das Santas Evangelhas em rando
della em que puzerao. Suas mãõs
sob cargo do qual he em barrigou

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de victoria Exame que mandou
o Sr. de Paes de Aguiar. Joao de O
Lar dozo, na Prova de Joao Manoel de
Como a baixo se deo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Su hor
ta e tem
lo dito
Noiro
rial e
rada
dian
para
re nap
Sus
na tem
prez
quind
to mes
aoy
o Terr
hunde
nao de

sob cargo do qual he em Carrigou
1) P. P. t. e. D. S. a. P.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de victoria Exame que mandou proceder
o Juiz de Paz de Capitaõ. Joõ. de Oliveira
do Rozo, na Povoação de Joõ. Manoel de Luz
Como a baixo se de mostra //

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil eoitenta e trinta e hum dias
de oito dias do mes de Maio do dito anno
no Distrito desta Freguezia de Nossa Senhora
do Belham Comarca da Imperial Cidade
de São Paulo em carra de morada do dito
quyzozo Onde eu serviaõ. ao diante nome
ado eõ. Centro de Memória
to de fazer eõ. Unicap - CMU
do quyzozo Joõ. Manoel de Luz e por
naõ. aver serviaõ. a provaõ. na terra mun-
don odito Juiz de Paz adua prezem eõ
Joõ. Goncalves Gomide eõ. Joaquim An-
to nio da Silvaõ. que as terras de mes me-
por serviaõ. eõ. in thelyen ter aõ. quai
o dito Juiz de Paz thelyen eõ. eõ. eõ. eõ.
to das Santos Evangelhos em hum Livro
delle em que quizeraõ. suas mãõ. direita
eõ. eõ. cargo de qual thelyen em carraõ. de quõ
bem eõ. eõ. eõ. eõ. eõ. eõ. eõ. eõ. eõ. eõ.
vzame na Povoação do dito quyzozo Joõ.

João Manoel das Lousas de clarando todas as
feridas nodhas e quizadas e os tumores
de membros e de fucaria com ligam. ou de
fermidade estoria purigo de vida e com
que Estromenter de vida e fucaria e Reubida
por elle e deo juramento de baixo do mes
mo alim prometerão. Em pino e procedendo
se o referido Exame a vida e deo ad
to quivoso com humo ferida no braso de
vito no lugar da sangria sobre a jucta
q. tem **Alargura** e humo deo de com
pido e chegou a the o topico por donde botan
grande em fucaria e deo e deo no tara
nao ter purigo de vida e deo e deo e deo
deo no tara e deo fucaria a dita ferida com
os tromento de fucaria e purguntando-se o
dito Juiz de quem se quivava pelo dito
quivoso foi dito que se quivava de Florin
da de Sal no dia trinta do mes de Abril
pella oito ora da noite pouco mais ou
menos e deo ferida e deo e deo. don
fe. e para o referido constar mandou o
dito Juiz de Sal lavrar este Auto em
que se a signou com as Testemunhas signa
mentadas e deo. Manoel Liguira
e deo. que a deo. Joao deo e deo
Joao Goncalves Gonide
Joaquim de Antonio deo.

4
Afecto de por em en que vedas a este
mundo de venetas que lo deir da Par Cala
pulado Belim Cajas te te meentas do
rao que as amentadas en que vedas
e que quinta en que lo mesmo deure
fuer detos el otro pros me em de son
es mas tem nomey loy nomey es
tudo naturalidade, vedas o fudo
vedas tudo e aque aude ante te
que de que fudo esta a senta da
em Ray meendo la saba Prades
eniva em que d. Cerecy

F. Aza

Manay Inaquim Pereira Comem
brando Carado natural da cidade
de Piragania em ta morados que
vem de sua Lavara e cidade
que duete quaranta e sete an
nos testonaria a quem e mes mo
duis de feris e juramento do ser
tor Caungo No. em o livro de
em que por sua mande de
to sob cargo do qual He Jay
em Camigado de que tem e
que mente de baras averdade
que de que da que per que
tudo He fudo de que per que
edito juramento de baras
mes mo a tem juramento de
quem per edo de que tem e
ter de ma em de deido de o Ma
nael de de He Jay de que
quinta e que de de de de
ves a que de He Jay de de
rado de de de de de de de
to de de de de de de de de
mes mo que de de de de de
Florinda ellaxia may raom
de de de de de de de de de
foda de de de de de de de
de de de de de de de de de
nomes em de de de de de de
ramento por achar com de de

D. O

Lx

Quando he juramentado pelo Santo Rey
e devida que he de he faz declarada
deu eis soas. Mandel dalla cançã
Gerada domo mo ferois sues dixerfo
na florendo Maria bunt como sues
divarias puer mag fã a mesma may
nao dese e sendo he vido seu juramen
to pua chat como de por se fã
de dir cam luma luma nos naõ da
des uerues e de Raymundo de he
na Prudo de he de he de he de he

Cruzado Reginal de loria
Cruzado

Pedro Perreira de loria lumen bunt
ca Prudo natural amosado de la
mesma vela que vive de he de he
radidade que de he de he de he
vno de he de he de he de he de he
mo de he de he de he de he de he
santos Evangelhos emo de he de he
que de he de he de he de he de he
que de he de he de he de he de he
dade que de he de he de he de he
quintas e he de he de he de he de he
mento de he de he de he de he de he
promete de he de he de he de he de he
quintas pelo de he de he de he de he
Quando he faz declarada deu eis soas
sues e he de he de he de he de he
boa florendo Maria que de he de he
malapudado de he de he de he de he
deu e sendo he vido seu juramen
to pua chat como de por se fã
como de he de he de he de he de he
naõ da de he de he de he de he de he
mundo de he de he de he de he de he
que de he de he de he de he de he

Lx

Cruzado Reginal de loria
Cruzado

Jose Perreira lumen bunt
natural de Vila de Burgancia em
ta mosado que vive de he de he

D^o

Didade que dizes veynte e nove an
 nos neste mundo a quem amos me
 dize de Jesus o juramento dos Santos
 Evangelhos como dizeo deus em que por
 sua honra deuteo deus e qual
 He foy em lamgado de que bem e
 justamente declarase a verdade que
 souber de que pergunto e He foy
 chubido por el adito juramento
 debaerada mesmo a seu prome
 tu de cumprir e quando He per
 guntado pelo duto desta didade
 que tudo He foy declarado de
 sua possessao de rera foy a guerra
 da facada Florinda e Maria em
 nam deus e sendo He deo de jur
 ramento por a ha como deposte
 a pena como de dizeo con dizeo
 e He foy mandado de dizeo de
 Taberna com que dizeo

C^o Senal de dizeo de dizeo
 Dizeo

Dizeo de dizeo de dizeo na
 tirat da frequencia de dizeo em ta
 moados que dizeo de dizeo de dizeo
 didade que dizeo de dizeo de dizeo
 anno testamenta a quem amos me
 dize de Jesus o juramento dos Santos
 Evangelhos como dizeo deus em que
 por sua honra deuteo deus e qual
 He foy em lamgado de que bem e
 justamente declarase a verdade
 de que souber de que pergunto
 e He foy chubido por el adito
 juramento debaerada mesmo a
 seu prome tu de cumprir e quando
 He pergunto pelo duto desta
 didade que tudo He foy declarado
 de sua possessao de rera foy a guerra
 da facada Florinda e Maria em
 nam deus e sendo He deo de jur
 ramento por a ha como deposte
 a pena como de dizeo con dizeo
 e He foy mandado de dizeo de
 Taberna com que dizeo

C^o Senal de dizeo de dizeo

D^o

D^o

Post. 13

Sancto Alue Barbara Comendatario
Carado natural de Vila de Brazencia
emita morador que vive de sua
lucrosidade de que vive ter qua-
renta e tres annos testemunda aquem
omissum huc de huc operamen-
to dos Santos Evangelhos com o huc
de huc em que por sua maõ de huc
sobrange do qual he em Camogã
do que bem e huc mente de huc
le a uerdade que tambem do que
per quanta he for elucido por
adito juramento de huc huc
al huc prometta de huc huc
do que per quanta he for elucido
de huc huc huc huc huc huc huc
de huc huc huc huc huc huc huc
que era da huc huc huc huc huc
morador de huc huc huc huc huc
de huc huc huc huc huc huc huc
por huc huc huc huc huc huc huc
de huc huc huc huc huc huc huc
tabel de huc huc huc huc huc huc
de huc huc huc huc huc huc huc

Jo

Sancti + Sancto Alue Barbara
Post. 14

Antônio Pedro de Lima Comendatario
Carado natural da frequentia de Vila
dã em esta morador que vive de
sua lucrosidade de huc huc huc huc
coenta e tres annos testemunda aquem
omissum huc de huc operamen-
to dos Santos Evangelhos com o huc
de huc em que por sua maõ de huc
sobrange do qual he em Camogã
omissum huc que bem e huc mente
de huc huc huc huc huc huc huc
do que huc huc per quanta e huc huc
de huc huc huc huc huc huc huc
podemos al huc prometta de huc
por huc huc huc huc huc huc huc
to de huc huc huc huc huc huc huc
declarado de huc huc huc huc huc
que era da huc huc huc huc huc
da huc huc huc huc huc huc huc

Jo

doctura natural e morada do dextro meo ma
 veita que vive de sua Agencia deidade
 que deu ter trinta e duas annos Testemu
 ncia a quem o governo deur de fazer o
 juramento do Santos Evangelhos em
 o livro de lei e que por sua maom
 deuuta o cargo de qual he de ley em la
 rogado de guardar e cumprir de lha
 vna a verdade que ha de de que
 Refere presquente e de lha de que
 edito juramento de lha de lha de lha
 a sem juramento de lha de lha de lha
 he presquente e de lha de lha de lha
 ta que he de lha de lha de lha de lha
 de lha de lha de lha de lha de lha
 mendo de lha de lha de lha de lha
 de lha de lha de lha de lha de lha

D.

Conf. Antonio Nogueira
 Conf. Part. 5.

Ignacio e Rodrigo de Almeida comem bon
 doctura natural de lha de lha de lha
 morada que vive de sua Agencia de lha
 veita de lha de lha de lha de lha
 tos annos Testemu ncia a quem o gover
 no deur de fazer o juramento do Santos
 Evangelhos em o livro de lei e que por
 sua maom deuuta o cargo de qual he de
 ley em la rogado de guardar e cumprir
 de lha de lha de lha de lha de lha
 Refere presquente e de lha de lha de lha
 edito juramento de lha de lha de lha
 a sem juramento de lha de lha de lha
 he presquente e de lha de lha de lha
 ta que he de lha de lha de lha de lha
 de lha de lha de lha de lha de lha
 mendo de lha de lha de lha de lha
 de lha de lha de lha de lha de lha

Conf. Ignacio e Rodrigo

Canhuas

Assente deur de lha de lha de lha de lha
 mal cagto centos e trinta e duas annos
 veita de lha de lha de lha de lha
 do Império, Cidade de lha de lha de lha
 em lha de lha de lha de lha de lha

João Quirino dos Santos

João das Neves

Apolinário José Faria

João Frazão

Manoel João de Sá

Pedro José de Sá

Miguel José de Sá

Francisco José de Sá

Manoel de Sá

João Peres de Sá

Antônio de Sá

João Baptista de Sá

João de Sá

Coelho de Sá

Domingos de Sá

Raimundo de Sá

Antônio de Sá

O Jurij achou materia^a p^a accusação
contra a Re^{ta} Florinda Maria da
Cama. Sala das Leis de Jurij de
accusação 1^o de Junho de 1828

João Peres de Sá

Antônio de Sá

Antônio de Sá

João Quirino dos Santos

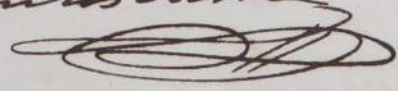
Domingos de Sá

Apolinário José Faria

João Baptista de Sá

João Pires da Rocha
Raimundo Cav. 1º de Lha
João das Lame
Antonio José de Torres
João de Am. al. Campos
João Dey de
Antonio Sabocho Lute
Pedro José de Rios de Mee
Anna Jose Lege deij
Manoel Joaz de Lha
Castano Leme Prado
Jose Pedro da Pa
Manoel de A.º Rojo
João m. gl.ª da a
Jose da Cunha peas Leme
João. Fr.º novais vencido

Esta aduísão de Joaz ha lugar
de forma qe aduísão contra a
Rei. Florinda e Maria da Conu-
cao seja lizada no col. de ent-
pada e se paphon os ordens e de-
prouado. Foi p. sua captura
depois de Joaz com for. Carlos 1º de
10 de out. 1835.

Sanctos Lirre


D. Sublime

do primeiro dia de maio e Comendado
de mil oitocentos e trinta e cinco an-
nos nesta Villa de São Paulo
Cidade da Ilha de São Paulo e
nas suas freguesias e de di-
mitto o Doutor Lourenço de Cam-
ta Lima Advogado e Comendado
vós abaixo assignado, a fim de
dito fim para publicação em des-
pesa de seu que me em São
Paulo e para que em cada um
contem e declare do que para
contar para o tempo de dito
nos ditos e seguintes e assim

Sapido em d. 15 de maio
que foi reunido ao
fim de São Paulo
de reunião de São Paulo
de d. 15 de maio 1835
Lourenço de Camta

Centro de Memória
Unicamp

D. Sublime

Logo em v. 1 de maio e Comendado
de mil oitocentos e trinta e cinco an-
nos nesta Villa de São Paulo
Cidade da Ilha de São Paulo e
nas suas freguesias e de di-
mitto o Doutor Lourenço de Cam-
ta Lima Advogado e Comendado
vós abaixo assignado, a fim de
dito fim para publicação em des-
pesa de seu que me em São
Paulo e para que em cada um
contem e declare do que para
contar para o tempo de dito
nos ditos e seguintes e assim

Lourenço de Camta

Do auto de corpo delicto não se coethe q' apor-
 ta esteja em q' q' circunst. desu accusado
 p' parte da just. e como não se offer-
 did e pessoa miseravel, julgo estar nas cir-
 cunst. dese Julgar p' sumpta a causa, em
 tudo regu. q' não os autos de conet. p' o
 cetero. Dr. Luis de Dir. Julgar p' sumpta,
 ou mandar offerecer o Libelle.

O Prom. *Sancti Spiritus*

Ibata

Osr dno deas do mudo e dno de
 nos oitocenta e trinta e cinco
 annos nosta villa de São Bar-
 to e Salla de. Depois do Juy-
 ante em avara de huiusmodi
 ante vossas ah pelo Doutor
 Procurator e talem Waguer de
 São Luis licito em foz da-
 do os puentes ante com dno co-
 ta Supra de que para contar p' os
 este termo de Abasco e Abate
 de Cavalle huiusmodi e huius

Ibata

Osr dno deas do mudo e dno de
 de dno de Juy e p' da Salla
 Luis de que para contar p' os
 este termo de Abasco e Abate
 de Cavalle huiusmodi e huius

Osr

Seja o presente p' omissos remittido ao
Juy

Atos Termos comp. ^{te} S. Leitor 12
de Julho de 1838.
Luz.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, including the number 1832.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU